

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99

CONVENIADO: Município de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07

OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Cascavel

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/05/2025

PROTOCOLO Nº 23.977.101-7

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/05/2025 a 15/05/2026

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

72560/2026

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 30/2026

O Presidente em Exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 7º, III, "a" do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 64 e 65 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o cancelamento da matrícula de nº 25/440-L do Leiloeiro Oficial, Sr. Robson Boanerges Chaves de Souza, inscrito no CPF/MF nº 365.XXX.XXX-80, a pedido do próprio profissional, conforme documentação protocolada neste órgão sob nº 25.994.382-5, com as competentes baixas imediatas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 02 de junho de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em Exercício

72347/2026

DESPACHO

Adjudico e homologo, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, a conclusão do Agente de Contratação referente à Dispensa Eletrônica de nº 05/2026, visando à contratação de empresa de prestação de serviços de coleta e entrega de documentos e pequenos objetos por motofretista sob demanda, para atender a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa 21.692.701 JOSE ROSENO CARDOSO, inscrita sob CNPJ 21.692.701/0001-09. A referida decisão tem base no Parecer PROC Nº 110/2026 da Procuradoria Regional desta Autarquia (fl. 183), e na manifestação favorável da Secretaria Geral (fl. 184), bem como, autorizo a realização da despesa consoante o disposto no art. 1º, § 3º e § 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

Curitiba, 02 de junho de 2026.

Atenciosamente,
SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

72559/2026

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO – DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90556/2026.

PROTOCOLO Nº 25.559.540-7

OBJETO: Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de caixas d'água e cisternas.

INTERESSADO: JUCEPAR – UASG: 930194

AUTORIZADO pelo Exmo. Presidente da JUCEPAR em 28 de maio de 2026.

ABERTURA: 22 de junho de 2026 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: <https://www.gov.br/compras-pt-br>

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

72422/2026

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE FORNECIMENTO	
Curitiba, 03 de junho de 2026.	
PROTOCOLO N.º	25.968.667-9
MODALIDADE	PE Nº 318/2024
CONTRATO N.º	4931/2026 – Lote 09
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	MANSION EVENTOS LTDA – CNPJ nº 38.318.999/0001-94.
OBJETO	Prestação de serviços, não contínuos, de fornecimento de alimentação para os Jogos Oficiais do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R46.372,60 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá a servidora Francieli Cristina Caldato, inscrita no CPF nº XXX.608.099-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor Delcio Luiz Tonial, inscrito no CPF nº 244.XXX.XXX-15, conforme o item 5.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contada de 03/06/2026 até 31/08/2026.

72812/2026

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.	
Curitiba, 02 de junho de 2026.	
PROTOCOLO N.º	25.942.141-1
MODALIDADE	PE Nº 1934/2024
CONTRATO N.º	5000/2026
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	PRODUSERV SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 17.832.629/0001-09.
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, especificamente quanto ao posto de Oficial de Manutenção, com seus respectivos insumos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 130.957,92 (cento e trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato é de um ano, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

72893/2026